



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PPA – PLE nº
030/2021**

DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei do Executivo Nº: 030/2021

Emenda Nº: 001

Autoria: **Ver. Alex Medeiros (PP)**

Justificativa para a Emenda:

EMENDA DE OBJETIVO

Cria o Objetivo “Política Pública Municipal do primeiro emprego para os jovens” para a implementação da Política Pública Municipal do primeiro emprego.

B - INDICAÇÃO DOS RECURSOS PARA EMENDA

Valor Acrescido no Programa 545 – Cidade Empreendedora:

2022: R\$ 20.000,00

2023: R\$ 24.000,00

2024: R\$ 30.000,00

2025: R\$ 40.000,00

Valor diminuído no Programa 528 – Cidadão Cultural:

2022: R\$ 20.000,00

2023: R\$ 24.000,00

2024: R\$ 30.000,00

2025: R\$ 40.000,00

Programas de governo envolvidos nas emendas, com a mesma lógica de apresentação dos programas enviada pelo Executivo, com a redação original, as reduções ou aumentos, e os novos valores, objetivos e metas:

PROGRAMA 545: CIDADE EMPREENDEDORA

OBJETIVO 7: Política Pública Municipal do Primeiro Emprego para os Jovens

Órgão e Unidade Responsável pelo Objetivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Metas (2022 a 2025):

- Fornecer cursos, orientação e qualificação para os jovens guaibenses com idade de 16 a 24 anos em situação de desemprego involuntário, que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos: I - não tenham tido vínculo empregatício anterior; II - sejam membros de famílias





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Av. Sete de Setembro, nº. 325, Centro – Guaíba/RS
Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119 – e-mail: comissoes@guaiba.rs.gov.br

com renda mensal per capita de até meio salário mínimo e III - estejam matriculados e frequentando regularmente estabelecimento de ensino fundamental ou médio, educação profissional e tecnológica ou Educação de Jovens e Adultos ou que tenham concluído o ensino médio;

- Evitar o envolvimento de adolescentes e jovens com a violência e a criminalidade;

Iniciativas (2022 a 2025):

- Fomentar, organizar e contratar cursos profissionalizantes e workshops de qualificação do jovem para o mercado de trabalho e inclusão social, inclusive através de parcerias com Organizações Sociais, CDL, empresas e indústrias, Universidades, convênios de cooperação técnica com órgãos públicos e privados;

- Prepará-los para o mercado de trabalho e ocupações alternativas, geradoras de renda;

- **Município de Guaíba oferecer bolsa-estágio pelo período de 4 meses em valor a ser definido, custeadas pelo Município**, em vagas ofertadas por Pessoas Jurídicas de Direito Privado por intermédio de parceria entre governo, empresas da iniciativa privada ou entidades sem fins lucrativos.

Proponente:

**ALEX SANDRO
MEDEIROS DA
SILVA:95381473087**

Ver. Alex Medeiros (PP)

Assinado de forma digital por ALEX SANDRO
MEDEIROS DA SILVA:95381473087
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=24078789000161, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=ALEX SANDRO
MEDEIROS DA SILVA:95381473087
Dados: 2021.08.03 19:03:21 -03'00'

PLE 030/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015211 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2D068F0C0D04A85245A7A5D1668892A1

